



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00108/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ASSOCIAÇÃO SHALOM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ASSOCIAÇÃO SHALOM - R MARIA TOMAZIA, 72 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE, CNPJ nº 07.044.456/0001-00, neste ato representado por Jorge Wagner Santos de Medeiros, Brasileiro, Solteiro, Missionário, residente e domiciliado na Estrada do Aquiraz, S/N, Lote 03 Apto 404 - Lagoa do Junco - Aquiraz - CE, CPF nº 051.906.154-30, Carteira de Identidade nº 2227523 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00004/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação da Associação Shalom para apresentação artística da cantora Ana Gabriela, na Praça Cantidiano de Andrade (Praça do Povo) para as festividades de Emancipação Política do Município em 2018..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00004/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA ANA GABRIELA NA PRAÇA CANTIDIANO DE ANDRADE (PRAÇA DO POVO) NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	APRESENTAÇÃO	1	6.500,00	6.500,00
Total:					6.500,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outras
13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações;
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Assinatura

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 30 (trinta) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Assinado



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS

Gislan Alves da Silva.
046.074.114.42.

Francisco Martins de S. Filho
06797581435

PELO CONTRATANTE

Leomar
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Jorge Wagner Santos de Medeiros
ASSOCIACAO SERTOM
JORGE WAGNER SANTOS DE MEDEIROS
051.006.154-00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Associação Shalom para apresentação artística da cantora Ana Gabriela, na Praça Cantidiano de Andrade (Praça do Povo) para as festividades de Emancipação Política do Município em 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outras 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00108/2018 - 18.05.18 - ASSOCIACAO SHALOM - R\$ 6.500,00.

Catolé do Rocha – PB, 18 de Maio de 2018

[Handwritten Signature]
LEOMAR BENJAMIN MAIA
Prefeito



Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16495/2018	16429/2018	R\$ 228.000,00	Rogério Nitsch
16496/2018	16430/2018	R\$ 279.072,00	Lucia Maria Costa Fernandes

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018-FMS-PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16502/2018	16447/2018	R\$ 260.000,00	Gabriele Diniz de França Costa
16503/2018	16448/2018	R\$ 260.000,00	Hermanau de França Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto: A contratação de empresa especializada na área de construção civil, para execução de serviços de pavimentação e drenagem das ruas: Bento Resovato, Antônio Felizardo, Projetada 03 e A, todas situadas neste município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME - Valor: R\$ 223.394,58. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3622-1135.

Capim-PB, 15 de março de 2018.
VALDÉCIO DE ARAÇÓ ROCHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Associação Shalom para apresentação artística da cantora Ana Gabriela, na Praça Castiliano de Andrade (Praça do Povo) para as festividades de Emancipação Política do Município em 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00084/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outras 13.392.0013.2031 - Apoio às festividades e comemorações; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00108/2018 - 18.05.18 - ASSOCIACAO SHALOM - R\$ 6.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e Outros 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 449052 - Equipamentos e Material Permanente 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00107/2018 - 18.05.18 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 99.245,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de placas luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com propagadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços correlatos), para atender todas as

secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: www.cateledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 18 de maio de 2018.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 05.000 Secretaria de Educação - 12.368.1009.2014 Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1008.2016 Manutenção do Transporte Escolar - PNAE; 12.368.1008.2017 Manutenção do Transporte Escolar - CONVENIO ESTADU; 12.368.1009.2022 Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 Outras Despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental - 40%; 12.366.1009.2028 Manutenção de Outras Despesas de Educação de Jovens e Adultos - Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e CT Nº 13601/2018 - 27.04.18 - FRANCINILDO CARLO - R\$ 14.040,00; CT Nº 13602/2018 - 27.04.18 - JOÃO VIEIRA NETO - R\$ 11.250,00.

DESPATCHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição-PB. ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRO CARDOSO PEREIRA - Valor: R\$ 27.000,00; ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO - Valor: R\$ 12.500,00; ANTONIO LAURENTINO DA SILVA - Valor: R\$ 10.400,00; CICERO ALVES AUGUSTINHO - Valor: R\$ 18.700,00; CRISISTONO ENESIO DE LACERDA - Valor: R\$ 19.200,00; EDIGLEI RODRIGUES MOTA - Valor: R\$ 13.100,00; ELISANDRO SOARES AMORIM - Valor: R\$ 18.700,00; FABICIANO BATISTA CABRAL - Valor: R\$ 13.500,00; FELICIO MARQUES PEREIRA - Valor: R\$ 27.000,00; FRANCINILDO XAVIER JUCA - Valor: R\$ 15.600,00; FRANCINILDO CARLO - Valor: R\$ 27.500,00; FRANCISCO EDICLECIO BERTO DE SOUSA - Valor: R\$ 25.000,00; FRANCISCO JUCI LACERDA DAS NEVES - Valor: R\$ 15.600,00; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Valor: R\$ 24.900,00; FRANCISCO VICENTE DA SILVA - Valor: R\$ 14.600,00; GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA - Valor: R\$ 14.600,00; GENILDO GOMES MIGUEL - Valor: R\$ 11.400,00; IVAMBERGUE SOARES DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 19.200,00; IVANILDO CARDOSO LAURENO - Valor: R\$ 19.200,00; JAILSON PEREIRA DA SILVA - Valor: R\$ 24.900,00; JOÃO ALEX SANTINO RAMALHO - Valor: R\$ 24.000,00; JOÃO FILHO DAS NEVES - Valor: R\$ 36.400,00; JOÃO RIBEIRO DA SILVA - Valor: R\$ 14.000,00; JOÃO XAVIER DE SOUSA NETO - Valor: R\$ 16.100,00; JOSE ELIDION MIGUEL DE SOUSA - Valor: R\$ 25.000,00; JOSE JACKSON DA SILVA ALVES - Valor: R\$ 23.400,00; JOSE JACKSON FERREIRA RODRIGUES - Valor: R\$ 28.000,00; JOSE MARCOS GOMES DE LIRA - Valor: R\$ 13.500,00; JOSE ORLANDO BERTO DA SILVA - Valor: R\$ 28.000,00; JOSE RONALDO DE BRITO - Valor: R\$ 10.400,00;

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAUDE ELFÍDIO DE ALMEIDA (ISEA). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.002/2018-FMS-PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16472/2018	16412/2018	R\$ 201.600,00	Dagiane Martins Frazão

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018-FMS-PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16465/2018	16410/2018	R\$ 164.160,00	Alysson Luis Belo Pereira de Assis

JOSÉ SIMÃO DA SILVA - Valor: R\$ 14.700,00; JOYCE VITORINO DA SILVA - Valor: R\$ 10.400,00; RAIMUNDO LEITE DE ARAÚJO - Valor: R\$ 15.600,00; RIVAMBERG DA SILVA FURTADO - Valor: R\$ 24.400,00; ROBERTO PEREIRA DE LACERDA - Valor: R\$ 17.700,00; VALMI MARTINS DE SA - Valor: R\$ 13.500,00; WEDSON DOS SANTOS SILVA - Valor: R\$ 16.600,00; WILDEMBERG VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA - Valor: R\$ 18.700,00.

Em 8 de março de 2018
IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregueiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição-PB. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2018, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - FRANCINILDO CARLO. CPF Nº. 061943714-63. Valor: R\$ 14.040,00; - JOÃO VIEIRA NETO. CPF Nº. 716240314-04. Valor: R\$ 11.250,00.

Conceição-PB, 26 de abril de 2018.
KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO
DI SOUSA
Pregueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição-PB; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRO CARDOSO PEREIRA - Valor: R\$ 27.000,00; ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO - Valor: R\$ 12.500,00; ANTONIO LAURENTINO DA SILVA - Valor: R\$ 10.400,00; CICERO ALVES AUGUSTINHO - Valor: R\$ 18.700,00; CRISISTONO ENESIO DE LACERDA - Valor: R\$ 19.200,00; EDIGLEI RODRIGUES MOTA - Valor: R\$ 13.100,00; ELISANDRO SOARES AMORIM - Valor: R\$ 18.700,00; FABICIANO BATISTA CABRAL - Valor: R\$ 13.500,00; FELICIO MARQUES PEREIRA - Valor: R\$ 27.000,00; FRANCINILDO XAVIER JUCA - Valor: R\$ 15.600,00; FRANCINILDO CARLO - Valor: R\$ 27.500,00; FRANCISCO EDICLECIO BERTO DE SOUSA - Valor: R\$ 25.000,00; FRANCISCO JUCI LACERDA DAS NEVES - Valor: R\$ 15.600,00; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Valor: R\$ 24.900,00; FRANCISCO VICENTE DA SILVA - Valor: R\$ 14.600,00; GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA - Valor: R\$ 14.600,00; GENILDO GOMES MIGUEL - Valor: R\$ 11.400,00; IVAMBERGUE SOARES DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 19.200,00; IVANILDO CARDOSO LAURENO - Valor: R\$ 19.200,00; JAILSON PEREIRA DA SILVA - Valor: R\$ 24.900,00; JOÃO ALEX SANTINO RAMALHO - Valor: R\$ 24.000,00; JOÃO FILHO DAS NEVES - Valor: R\$ 36.400,00; JOÃO RIBEIRO DA SILVA - Valor: R\$ 14.000,00; JOÃO XAVIER DE SOUSA NETO - Valor: R\$ 16.100,00; JOSE ELIDION MIGUEL DE SOUSA - Valor: R\$ 25.000,00; JOSE JACKSON DA SILVA ALVES - Valor: R\$ 23.400,00; JOSE JACKSON FERREIRA RODRIGUES - Valor: R\$ 28.000,00; JOSE MARCOS GOMES DE LIRA - Valor: R\$ 13.500,00; JOSE ORLANDO BERTO DA SILVA - Valor: R\$ 28.000,00; JOSE RONALDO DE BRITO - Valor: R\$ 10.400,00;

3- OSEAS MARTINS FERREIRA
 CNPJ: 09.344.201/0002-61
 Item(s): 46 - 49 - 55 - 59 - 60 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 71 - 74 - 78 - 80 - 81 - 84 - 85 - 92 - 93 - 97 - 108 - 109 - 112 - 113 - 116 - 117 - 121 - 127 - 128 - 130 - 131 - 134 - 135 - 144 - 145 - 147 - 151 - 161 - 163 - 167 - 169 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 188 - 206 - 214 - 217 - 218 - 219 - 227 - 228 - 233 - 242 - 244 - 247 - 248 - 249 - 251 - 253 - 261 - 267 - 271.
 Valor: R\$ 229.760,15 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos).
 Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
 Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 18 de Maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
 Prefeito

ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME
 PROPONENTE VENCEDOR
NILDO FREITAS DANTAS ME
 PROPONENTE VENCEDOR
OSEAS MARTINS FERREIRA
 PROPONENTE VENCEDOR

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 005/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC n.º 123/2006 e alterações no dia 06 de Junho de 2018 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS (SCFV). A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Capim, na Av. São Sebastião, s/nº, Centro, Capim - PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site www.capim.pb.gov.br.

Capim-PB, 21 de maio de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 007/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo por Regime de Preço, do tipo menor preço, no dia 06 de Junho de 2018 as 13:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Capim, na Av. São Sebastião, s/nº, Centro, Capim - PB. Maiores informações na CPL no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site www.capim.pb.gov.br.

Capim-PB, 21 de maio de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.

Extrato do PRIMEIRO termo aditivo contratual ao contrato n.º CT00019/2017 PM
 Objeto: A contratação para prestação de serviços especializados para assessoria na área de Engenharia Civil junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município de Capim.
 Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
 Parte contratada: ANTONIO LISBOA BARBOSA DE LUCENA. CPF: 141.968.754-91
 Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2017
 Dotação: Recursos Próprios do Município de Capim:
 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 02.070 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 15.452.2008.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS
 3390.36.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 12 (Doze) MESES
 Vigência do aditivo: 15/05/2018 À 15/05/2019.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 00082/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o artigo 48, parágrafo 3º, da Lei das Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONVOCA representante credenciado da empresa ARAUJO & SOUSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 26.757.272/0001-24, para que apresente a documentação referente apenas a fase de HABILITAÇÃO. Os documentos necessários à habilitação do referido licitante, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as indicações, conforme instrumento convocatório, até o dia 04/06/2018, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.
 Cajazeiras - PB, 21 de maio de 2018

MÁRCIO GOMES DE MENEZES
 Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00051/2018-CPL

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Controle Social - SMCS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB
 CONTRATADO: LEONETE LOPES LACERDA DE MORAIS - CPF n° 222.850.158-10
 DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita de forma unilateral, uma vez justificada a necessidade da Administração Pública, a partir de 21/05/2018.
 JUSTIFICATIVA: A rescisão do Contrato Administrativo n° 00051/2018-CPL, referente licitação modalidade DP n° 00010/2018, cujo objeto é o acima citado, torna-se necessária tendo em vista que a estrutura física não mais comporta as instalações da Secretaria com seus diversos departamentos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso II combinado com o parágrafo 1º do mesmo dispositivo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Cajazeiras-PB, em 21 de maio de 2018.
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00072/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de Empresa para serviço de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde deste Município. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n°. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tcc.pb.gov.br.
 Catolé do Rocha - PB, 21 de Maio de 2018.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Associação Shalom para apresentação artística da cantora Ana Gabriela, na Praça Cantidiano de Andrade (Praça do Povo) para as festividades de Emancipação Política do Município em 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inscritibilidade de Licitação n° IN00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outras 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00108/2018 - 18.05.18 - ASSOCIAÇÃO SHALOM - R\$ 6.500,00. Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2018.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito